



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 31 de outubro de 2019 • Ano V • Edição Nº 1443



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2019) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 179/2019) .....	3
PORTARIA (Nº 119/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2019)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 12.426.325/001-10

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO Nº112/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7261/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Toni Clécio Alves Ferreira (Secretário) CONTRATADA; SILVA & PORTUGAL LTDA.- -. CNPJ: 12.508.787/0001-86 OBJETO: aquisição de insulina glargina para o município de Amélia Rodrigues/BA, R\$9.688,95 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos),VIGÊNCIA: 12 (doze meses), Amélia Rodrigues – BA. 17 de outubro de 2019.

Toni Clécio Alves Ferreira  
Secretário

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7261/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2019 referente aquisição de insulina glargina para o município de Amélia Rodrigues/BA, Contratada: SILVA & PORTUGAL LTDA.- CNPJ: 12.508.787/0001-86 Valor Global: R\$9.688,95 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Amélia Rodrigues - BA, 17 de outubro de 2019.

Paulo César Bahia Falcão  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 179/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 179 /2019**

*“Dispõe sobre a homologação de chapas das eleições para a escolha de Diretores e vice-diretores dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Amélia Rodrigues.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação na Lei 409/06, que dispõe sobre o Estatuto dos Trabalhadores em Educação de Amélia Rodrigues.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A homologação das chapas aptas a concorrer à eleição para Diretores e Vice – diretores da Rede Municipal de ensino;

1- Colégio Municipal Cleusa da Conceição Arão

Chapa única

Por amor ao Cleusa

Diretora: Elza Teles Rocha

Vice- diretor: Cristiano Nascimento Santos.

2-Centro Educacional Dr. Aloisio de Castro

Chapa 01:

Diretora: Sandra de Jesus Portela Lino

Vice- diretor Augusto Aziz yokosihiro

Vice- diretora: Janicelia dos Reis Ferreira

Chapa 02:

Diretora: Ioneê Maria Brito das Neves

Vice- diretora Gilmara Santos Ferreira Esquivel

Vice- diretora: Edcleide da Silva.

3- Escola Municipal Antônio IzidoroFranco

Escola Municipal Antônio dos Santos Paim

Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé

Chapa única:

Diretora: Eliene Santos Silva Santana

4-Grupo Escolar José Lázaro

Escola Municipal Siomara Souza



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

Chapa única:

Diretora: Márcia do Prado Monteiro

Vice: Ilma Santos Coelho Bomfim

5 Escola Municipal Antônio José Pinto

Diretora: Sonildes Evangelista Borges de Oliveira

Vice: Marly Santos Arão

6- Creche Escola Municipal Dulce Chaves daSilva

Chapa 01

Diretora: Ivonete Santos Coelho Portela

Chapa 02

Diretora: Nildenice Silva Bacelar

7-Escola Municipal Aurelino Conceição dos santos

Chapa única:

Diretora: Flávia Cristina Bonfim Barros

8-Grupo Escolar Jaime vilas Boas

Escola Municipal Jaime Costa Pinto

Chapa 01:

Diretora: Maria Angélica santos de Jesus

Chapa 02:

Diretora: Alda Moraes de Jesus

9-Creche Maria da Purificação Azevedo

Chapa única:

Diretora: Aldenice Bispo Silva

10-Grupo Escolar Amélia Rodrigues e Antenor Deusdeth West

Chapa única:

Diretora Edna Maria dos Santos de Aquino

11- Escola Municipal Fernando do Prado, Pedro Lopes e Getúlio Vargas.

Chapa única

Diretora Margarida Neves Ferreira

12-Escola Municipal Walter Falcão e Escola Municipal Feliciano Frutuoso Neto

Chapa única

Diretora: Laís Lisboa Alves

13-Escola Municipal Elizete Santos Reis

Chapa única

Diretora: Ana Rita Pereira

14-Grupo Escolar Arlete Magalhães

Chapa única

Diretora: Vera Lúcia de Jesus Almeida



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

15-Escola Municipal Francisca Figueiredo dos Anjos Fonseca

Chapa única

Diretora: Marize Neves Ferreira

16- Colégio Municipal Gov. Luiz Viana Filho

Chapa única

Diretora: Juceli de Jesus Dantas

Vice: Luciana Rocha dos Santos

Vice: Maria Aparecida Costa Morais

17-Grupo Escolar Dep. Wilson Falcão

Chapa única

Diretora: Maria Joseane de Santana Santos

Vice: Denice Aleluita de Castro Souza

**Art. 2º.** Chapa impugnada ou indeferida.

Motivo: Chapa incompleta.

Colégio Municipal Cleusa da Conceição Arão.

Diretora: Eliana Muniz de Jesus

Vice: Dilma Maria Santos de O. Reis

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2019.

**PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA (Nº 119/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119/2019**

*“Faz concessão de Licença para  
Tratamento de Saúde.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 118,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **ADRIANO DE ANDRADE SANTANA**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data 08/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal